



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº _____/2020.

EMENTA: Fica denominada de Rua **GERÔNCIO GOMES DA SILVA**, à Rua localizada final da Rua 04 de agosto com destino final o início da Rua Maria Elias no início da Ponte, sentido Tambor.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador ANTONIO GOMES DA SILVA.

Art.1º- Fica denominada de Rua **GERÔNCIO GOMES DA SILVA**, à Rua localizada final da Rua 04 de agosto com destino final o início da Rua Maria Elias no início da Ponte do Tambor.

Art.2º- As despesas com implantação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Wellington Pereira Barbosa das Chagas

José Victor da Silva Luiz

Antonio Gomes da Silva

Luiz José Moreira

Casa João Dias de Sales, 02 de dezembro de 2020.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

BIOGRAFIA

GERÔNCIO GOMES DA SILVA, nasceu no dia 10 de fevereiro de 1914 no Distrito do Tambor, filho de Galdino da Silva, onde com muito esforço conseguiu criar seus filhos. **Seu Gerônimo** como era conhecido por todos nós lá do Tambor, sempre foi uma pessoa descente em todo os sentidos, Foi casado durante muito anos com a Senhora JOSEFA MACIONILA DA SILVA, e desta união matrimonial teve 08 (oito) filhos grande parte deles residem lá no Distrito do Tambor. Como tudo não é eterno, infelizmente no dia 21 de abril de 2014 Deus o Chamou para junto do Pai onde deixou muita saudade para todos nós e seus familiares. Hoje na qualidade de Vereador deste Município encaminho a esta Casa Legislativa o presente projeto de lei de minha autoria nominando uma das Ruas da Comunidade de Chã do Gavião de Rua Gerônimo Gomes da Silva.

Antonio Gomes da Silva
Autor do Projeto



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº _____/2020.

EMENTA: Fica denominada de Avenida **CESÁRIO PEREIRA DA SILVA**, à Avenida Localizada no Tambor de Baixo com início situado nas proximidades da residência da Senhora **Erivalda Rego da Silva** com final determinado junto a Rua Amaro Gomes em Chã do Pavão.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria da Vereadora SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA.

Art.1º- Fica denominada de Avenida CESÁRIO PEREIRA DA SILVA à Avenida localizada no Tambor de Baixo com início situado nas proximidades da residência da Senhora Erivalda Rego da Silva, com final determinado junto à Rua Amaro Gomes em Chã do Pavão.

Art.2º- As despesas com implantação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Wellington Pereira Barbosa das Chagas

José Victor da Silva Luiz

Antonio Gomes da Silva

Luiz José Moreira

Casa João Dias de Sales, 02 de dezembro de 2020.

Autora do Projeto: _____.



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

BIOGRAFIA

CESÁRIO PEREIRA DA SILVA era um homem de bem de fé Católica, era devoto de São Pedro e São José, nasceu em surubim em 20 /12/1905 e cresceu no sitio Tambor de Baixo, era filho de Francisco Pereira da Silva e da Senhora Maria José da Conceição. Homem forte e trabalhador, apreciador da cultura local (Vaquerjada e repentista) fazendo muito conhecido e querido na Região, apaixonado por Surubim e Região.

Contribui com doações para construção do Colégio Marista Pio XII, como também do Hospital São Luiz e a Matriz de São José em Surubim/PE. Casou-se e teve (03) três filhos do primeiro casamento, 03 filhos do segundo casamento e do terceiro (03) teve 07 filhos. Nem tudo é eterno porém no dia 26 de outubro de 1976 Deus o chamou para junto de si, deixando inúmeras saudades para seus familiares, parentes e amigos. Do segundo casamento com a Senhora SEVERINA MOREIRA DA SILVA ,nasceram duas (02) filhas e um filho (01) que foi o saudoso HÉLIO PEREIRA DA SILVA que por sua vez contraiu matrimônio com hoje e então vereadora Senhora SEVARINA FRANÇA DA SILVA SALES (Dona Ina) desta união matrimonial tiveram 04 (quatro) filhas que são elas: Drª Wellita Sales, Professora Wedna Sales , Drª Wedja Sales e Hélia Sales (Helhina). Por tudo que homenageado representou para a Comunidade de Tambor de Baixo, não seria justo seu nome cair no esquecimento, por isso ele está altura desta homenagem denominado de Avenida CESÁRIO PEREIRA DA SILVA à Avenida localizada no Tambor de Baixo com destino e final em Chã do Pavão.

Severina França de Sales Silva
Autora do Projeto



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº _____/2020.

EMENTA: Fica denominada de Avenida **BATISTA CIPRIANO DA SILVA**, à Avenida Localizada no Sítio Cajá de França – Zona Rural do nosso Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador EDSON FARIAS DE VASCONCELOS.

Art.1º- Fica denominada de Avenida **BATISTA CIPRIANO DA SILVA** à Avenida localizada no Sítio Cajá de Batista – Zona Rural do nosso Município.

Art.2º- As despesas com implantação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Wellington Pereira Barbosa das Chagas

José Victor da Silva Luiz

Antonio Gomes da Silva

Luiz José Moreira

Casa João Dias de Sales, 02 de dezembro de 2020.

Autor do Projeto: _____.